



LEI Nº 1.749/2023

EMENTA: Denomina de Rua “*Tabeliã Vaneide Alexandre Costa*”, a Rua 09 da Cohab II e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua “*Tabeliã Vaneide Alexandre Costa*”, a Rua 09 na Cohab II na sede do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canhotinho, 14 de setembro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

Prefeita

Recebido em
14-09-23

